

Comissão de Jurisprudência
Ata de Reunião Ordinária

Data: 16.03.17

Local: sala 307-A

Presenças: Desembargadores Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda, Juízes do Trabalho Manuel Cid Jardón e Giani Gabriel Cardozo e a Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela.

Pauta:

- preparação dos IUJs para inclusão em pauta;
- cancelamento da súmula 86 (contribuição assistencial);
- IRDR sobre índice de correção de débitos trabalhistas.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 19h

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2017, às 17 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com a presença dos integrantes acima nominados, bem como da Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, e tratou dos itens da pauta, conforme relato que segue:

- **relação de IUJs para inclusão em pauta do Tribunal Pleno:** a Comissão selecionou alguns incidentes para inclusão em pauta do Tribunal Pleno. **O Des. Wilson conversará com a Exma. Desembargadora-Presidente para agendamento de sessão específica, sendo que a data sugerida será 12 de maio.** Os IUJs selecionados são:
 - 0005145-79.2015.5.04.0000 – tema: Aviso prévio proporcional. Trabalho no período relativo à proporcionalidade do aviso. Efeitos. Relator Comissão e Tribunal Pleno: Des. Danda;

- 0006082-89.2015.5.04.0000 – tema: Horas extras. Regime compensatório. Turnos ininterruptos de revezamento. Compatibilidade. Relator Comissão e Tribunal Pleno: Des. Wilson;
- 0006363-45.2015.5.04.0000 – tema: Município de Santana do Livramento. Lei Municipal n. 6.051/11. Incorporação dos Anuênios ao Salário Básico. Salário Complessivo. Nulidade da Alteração. Relator Comissão: Dr. Jardón. Relator Tribunal Pleno: Des. Danda;
- 0007056-29.2015.5.04.0000 – tema: Horas Extras. Regime Compensatório de 12X36. Previsão em Norma Coletiva. Nulidade. Relator Comissão: Dr. Giani. Relator Tribunal Pleno: Des. Wilson;
- 0000935-48.2016.5.04.0000 – tema: Horas extras. Intervalo intersemanal de 35 horas. Não observância. Relator Comissão e Tribunal Pleno: Des. Wilson;
- 0004308-87.2016.5.04.0000 – tema: Município de Passo Fundo. Base de cálculo de adicional de insalubridade. Relator Comissão: Dr. Jardón. Relator Tribunal Pleno: Des. Danda;
- 0005291-86.2016.5.04.0000 – tema: Acordo extrajudicial firmado e homologado perante Juízo Cível. Representante Comercial. Efeitos. Relator Comissão: Dr. Giani. Relator Tribunal Pleno: Des. Martins Costa.

IUJs cuja inclusão em pauta será confirmada:

- 0001126-93.2016.5.04.0000 – tema: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas. Município de Sapucaia do Sul. Contratação Temporária ou Emergencial. Natureza do Vínculo. Competência. Relator Tribunal Pleno: Des. Wilson;
- 0001994-71.2016.5.04.0000 – tema: Jornada de trabalho. Regime de compensação declarado inválido. Efeitos. Relator Tribunal Pleno: Des. Wilson;
- 0005374-39.2015.5.04.0000 – tema: Honorários Advocatícios contratuais. Proibição ou Compensação. Relator Comissão e Tribunal Pleno: Des. Martins Costa;

- 0007453-88.2015.5.04.0000 – tema: Indenização por dano moral. Contratação irregular e sonegação de documentos. Agente comunitário de saúde. Município de Três Passos. Relator Comissão e Tribunal Pleno: Des. Martins Costa.
- **Cancelamento da súmula 86 (contribuição assistencial):** O Des. Martins Costa informou que, na última sessão realizada pela 11ª Turma, houve a suspensão do julgamento do processo nº 0021140-57.2014.5.04.0004 e remessa dos autos à Presidente do Tribunal, nos termos do artigo 118 do Regimento Interno, pois, tendo em vista a decisão proferida em 24 de fevereiro, pelo Plenário Virtual do STF no ARE 1.018.459, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, na qual foi reconhecida repercussão geral sobre o tema “inconstitucionalidade da contribuição assistencial imposta aos empregados não filiados ao sindicato por acordo, convenção coletiva de trabalho ou sentença” (tema 935 de repercussão geral no STF), haveria julgamento contrário ao teor da súmula 86 deste Tribunal. Os presentes debateram a questão e concordaram que deve haver o cancelamento da súmula. **O Des. Wilson enviará comunicação eletrônica à Presidência em nome da Comissão informando a concordância com o cancelamento da súmula 86, em face da decisão do STF.**
- **IRDR sobre índice de correção de débitos trabalhistas:** por fim, foram tratadas questões atinentes ao incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) sobre o índice de correção dos débitos trabalhistas, objeto de pauta da sessão do Tribunal Pleno, agendada para amanhã, 17 de março. A Comissão debateu o cabimento do incidente como forma de resolução das controvérsias envolvendo a aplicação do correto índice de correção dos débitos trabalhistas.

A próxima reunião da Comissão fica agendada para o dia 07 de abril de 2017, às 14 horas, em local a definir. Reunião encerrada às 19 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na



Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações
Institucionais, e enviada eletronicamente para validação~~~~~